



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 0103/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **01 DE JUNHO DE 2021**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- **ADELINO AGUILAR** – matricula 927, período aquisitivo 12/08/2019 A 11/08/2020;
- **EWERSON ORTEGA BARBOSA** – matricula 5603, período aquisitivo 15/03/2019 A 14/03/2020;
- **JUCILENE APARECIDA GOMES** – matricula 405, período aquisitivo 11/02/2019 A 10/02/2020;
- **IDEVAL PINAFFI** – matricula 732, período aquisitivo de 12/03/2017 A 11/03/2018.
- **LUCIA DE FATIMA MENACHO** – matricula 11528, período aquisitivo de 14/07/2018 A 13/06/2019;
- **LUCIANO MASSAVI** – matricula 11777, período aquisitivo 11/08/2015 A 10/08/2016;
- **MARA LUCIA CARVALHO DE QUEIROZ** – matricula 622, período aquisitivo 16/08/2017 A 15/08/2018;
- **MARCELINO ALVES DE JESUS** – matricula 6511, período aquisitivo 03/02/2017 A 02/02/2018;

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- **MARCIA CRISTINA DE BRITO** – matrícula 07, período aquisitivo 10/08/2018 A 09/08/2019;

- **VALDIR DEMORI** - matrícula 11874, período aquisitivo 01/02/2018 A 31/01/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2021.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350